



PORTARIA N.º 20.254, DE 28/06/2024.

RETORNO DA SERVIDORA QUE SE  
ENCONTRAVA DE LICENÇA SEM  
VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS  
TERMOS DO §2º DO ART. 159 DA LEI MUNICIPAL N 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º. Retornar a servidora CREUSIMAR DE OLIVEIRA MARTINS,  
matrícula 13.179, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Nível II, Padrão  
“E”, a partir de 01/07/2024, da licença para tratar de assuntos particulares, concedida  
através da Portaria nº 18.306/2022 - Processo Administrativo nº 9594/2022, de acordo  
com Processo Eletrônico n.º 23.382/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de junho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

